

Ofício nº 590/2026/GP

Paranatinga-MT, 21 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação para fim de atendimento das demandas fins de nossa secretaria de educação, para compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar para atender as necessidades das escolas e creches municipais do município de Paranatinga-MT.

Com estímulo a uma alimentação saudável, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Merenda Escolar tem como objetivo suprir, as necessidades nutricionais dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública. Uma merenda escolar saudável e rica em nutrientes é fundamental. Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Assim, todos os esforços e permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais.

A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar a educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período que estiverem na escola

Sendo o que tenho para o momento, coloco me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ANTONIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa